



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 065
05 DE ABRIL DE 2022

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

- SEM REGISTRO

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- **ORDENS DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

O CEL QOPM RG 21148 **PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO**, Chefe do Departamento Geral de Operações – DGO (Icoaraci/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço nº 023/2022-P3/CPA, expedida pelo Comando do CPA (Belém), que terá como finalidade empenhar policiamento, referente a operação “FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL”, nos municípios de Pacajá e Tucuruí, que ocorrerá no período de 06 a 13 de abril de 2022, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (PAE: 2022/353876).

Ordem de Serviço nº 2022001743, expedida pelo Comando do CPR II (Marabá/PA), que tem como finalidade empenhar policiamento em conjunto com a 11ª CIPM, referente a operação “ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL PARA DEFENSORA DOS DIREITOS HUMANOS EM RONDON DO PARÁ - 1ª DEZ/ABR”, no município de Rondon do Pará, no período de 03 a 13 de abril de 2022, com aprovação 10 (dez) diárias de alimentação e 10 (dez) de pousada (Mem. nº 64/2021 – PAE 2022/399678).

Ordem de Serviço nº 020/2022/P3/1ª CIPAMB, expedida pelo Comando da 1ª CIPAMB (Santarém), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente a operação “PRORROGAÇÃO DO APOIO POLICIAL AO IDEFLOR-BIO NA UNIDADE DE MANEJO FLORESTAL UMF4a – NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE”, na Floresta Estadual de Trombetas, no período de 01 a 10 de abril de 2022, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (PAE: 2022/386824).

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

Ordem de Serviço nº 2022001553, expedida pelo Comando do CPR III (Castanhal), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, a fim de dar cumprimento à OPER. “REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO/MISSÃO NA POSSE – LOTEAMENTO COSTA DO ATLÂNTICO”, sem deslocamento do efetivo do município de Castanhal/PA, no período a definir, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. nº 008/2022 – CME/REINT).

Ordem de Serviço nº 2022001558, expedida pelo Comando do CPR III (Castanhal), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, a fim de dar cumprimento à OPER. “APOIO A JUSTIÇA ESTADUAL – BAIRRO NOVA OLINDA”, sem deslocamento do efetivo do município de Castanhal/PA, no período a definir, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. nº 009/2022 – CME/REINT).

Ordem de Serviço nº 202201625, expedida pelo Comando do 23º BPM (Parauapebas), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, a fim de dar cumprimento à OPER. “REINT. POSSE – LOTE CIDADE JARDIM – PROC. 0809273-19.2019.814.0040”, sem deslocamento da tropa, no período a definir, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. nº 47/2022 – P3/23ºBPM – PMPA).

Ordem de Serviço Nº 2022001588, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XII (Breves), que teve como a finalidade em estabelecer normas e procedimentos a serem adotados por pelo efetivo do 9º BPM, a fim de realizar reforçar o policiamento no município de Curalinho, por ocasião da “OPERAÇÃO CURRALINHO”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Breves /PA para o município de Curalinho/PA, que ocorreu no período de 20 a 27 de março de 2022, com aprovação de 07 (sete) diárias de alimentação e 07 (sete) diárias de pousada (Of. n.º 057/2022 – GAB/PREF/PMC), PAE Nº 2022/333011.

Ordem de Serviço Nº 2022001595 – P3 - CPR IX, expedida pelo Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba), que teve como a finalidade regular os procedimentos a serem adotados pelo efetivo da lancha do GTO, da Inteligência e do 66º PPD - Igarapé Miri, por ocasião da “OPERAÇÃO MOISÉS – ILHAS 2022”, com emprego de efetivo policial militar às proximidades do Rio Meruú e Rio Caji, que ocorreu no dia 22 de março de 2022, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. Nº 299/2021 – CPR IX), PAE Nº 2022/335872.

Ordem de Serviço Nº 133/2022 P3/CPC I - PMPA, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I (Belém), que teve como a finalidade reforçar o policiamento na área do Comando de Policiamento da Capital I com PBE's, além de nortear os planejamentos operacionais dos Batalhões a serem executados por ocasião do reforço de policiamento ostensivo, por ocasião da “OPERAÇÃO COMANDO SUPREMO”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém, que ocorreu no dia 23 de março de 2022, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. nº 314/2022 – P3/CPC I), PAE Nº 2022/337876.

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

Ordem de Serviço N° 028/2022 - P3/BPE - PMPA, expedida pelo Comando de Policiamento Especializado (Belém), que teve como a finalidade Regular o policiamento ostensivo especializado em praças desportivas, no Estádio FRANCISCO VASQUES, pelo CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 2022, por ocasião da “OPERAÇÃO CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL /2022 - CASTANHAL X ÁGUIA”, como emprego de efetivo policial militar, que ocorreu no dia 22 de março de 2022, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. n° 117/2022 CPE/P3-PMPA), PAE N° 2022/333805.

Ordem de Serviço N° 029/2022 - P3/BPE - PMPA, expedida pelo Comando de Policiamento Especializado (Belém), que teve como a finalidade Regular o policiamento ostensivo especializado em praças desportivas, no Estádio FRANCISCO VASQUES, pelo CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 2022, por ocasião da “OPERAÇÃO CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL /2022 - TUNA X BRAGANTINO”, como emprego de efetivo policial militar, que ocorreu no dia 23 de março de 2022, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. n° 117/2022 CPE/P3-PMPA), PAE N° 2022/333805.

Ordem de Serviço N° 021/2022 – PREV/DGO, expedida pelo Departamento Geral de Operações (Icoaraci), com a finalidade em estabelecer orientações para o planejamento, a ser deflagrada com o intuito de cumprir mandados de busca e apreensão e de prisão, o tráfico de drogas, combater a clonagem veículos, fiscalização de vias, fiscalização de bares e similares, combater a poluição sonora e reforçar o policiamento nos municípios de Afuá, Anajás, Breves e Portel, por ocasião da “OPERAÇÃO PARAUAÚ”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Belém/PA para o município de Breves/PA, no período de 26 de março a 06 de abril de 2022, com aprovação de 11 (onze) diárias de alimentação e 11 (onze) diárias de pousada (Mem. Circular. N° 107/2022 DGO/SPP-PMPA), PAE N° 2022/349550; PAE N° 2022/349551.

Ordem de Serviço N° 017/2022 – P3/27° BPM, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I (Belém), que teve como a finalidade nortear o planejamento tático operacional a ser executado por ocasião da necessidade do policiamento em locais onde for constatado o aumento do acometimento de delitos. Orientando o emprego de metodologias, recursos e tecnologias no Policiamento preventivo e repressivo referente a todas as ações do 27° BPM, por ocasião da “OPERAÇÃO NÉOS”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém, que ocorreu no dia 26 de março de 2022, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. n° 432/2022 27° BPM-PMPA), PAE N° 2022/341045.

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

Ordem de Serviço N° 055/2022 P3/CPC II - PMPA, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital II (Icoaraci), que teve como a finalidade regular os procedimentos adotados pelo efetivo ordinário de motopatrulhamento-CPC II e do 24° BPM, a ser deflagrada com o intuito de inibir irregularidades no trânsito, direcionadas precipuamente a condutores de veículos de duas rodas (motocicletas), em apoio aos órgãos de trânsito (DETRAN e SEMOB), por ocasião da “OPERAÇÃO DUAS RODAS VI”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém, que ocorreu no período 24 de março de 2022 a 01 de abril de 2022, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. Circ. nº105/2022 DGO/SPP-PMPA), PAE N° 2022/347943.

Ordem de Serviço N° 2022001686, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XII (Breves), que teve como a finalidade em estabelecer normas e procedimentos a serem adotados por pelo efetivo do 9° BPM, a fim de realizar as ações previstas na Diretriz Operacional nº 001/2022 – 8° RISP, no município de Portel, por ocasião da “OPERAÇÃO RIO PARAUÁU - PORTEL”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Breves / PA para o município de Portel/PA, que ocorreu no período de 24 a 28 de março de 2022, com aprovação de 04 (quatro) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada. (Mem. n° 186/2022 – 9° BPM), PAE N° 2022/355986.

Ordem de Serviço N° 2022001436/ P3-CPR IX, expedida pelo Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba), que teve como a finalidade Regular o emprego do Policiamento Ostensivo no município de Abaetetuba, precisamente na Invasão Eraldo Pantoja e no bairro da Angélica, utilizando o efetivo ordinário e extraordinário da sede do CPR IX, do 31° BPM, 14° BPM e 8ª CIPM, por ocasião da “OPERAÇÃO PÓLIS”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém, que ocorreu nos dias 25 e 26 de março de 2022, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Memo. nº 311/2022 P3/CPR 09-PMPA), PAE N° 2022/356967.

Ordem de Serviço N° 010/22 – P3/6° BPM, expedida pelo Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua), com a finalidade definir ações preventivas para manter à ordem pública nas áreas da Praça da Bíblia, Conveniência do Posto Petrobras (Três corações com Mario Covas), Rotatória da Cidade Nova VIII e arredores do Ginásio “Abacatão”, Arterial 18 (ao decorrer do trajeto da via com ênfase no Black PUB e estabelecimentos próximos, bem como praça as proximidades da Conveniência Athenas) e outras áreas de circunscrição do 6° BPM, combatendo o tráfico de entorpecentes, fechamento de vias públicas, poluição sonora e venda irregular de bebida alcoólica, preservando a integridade física e o patrimônio público, evitando maiores problemas para a população local, por ocasião da “OPERAÇÃO FORÇA EXTREMA – 6° BPM”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém, nos dias 26 e 27 de março de 2022, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. nº 24/2022 6° BPM-PMPA), PAE N° 2022/353378.

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

Ordem de Serviço N° 2022001527, expedida pelo Comando de Policiamento Regional II (Icoaraci), com a finalidade promover a segurança do transporte dos insumos e malotes de provas do BNI no deslocamento executado pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT), por ocasião da “OPERAÇÃO ESCOLTA DOS MALOTES NO DIA DE PROVA DO BNI E REVERSA (ENEM 2022)”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Marabá/PA para o município de Belém/PA, no período de 21 a 22 de março de 2022, com aprovação de 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada (Mem. n° 375/2022 34° BPM-PMPA), PAE N° 2022/349297.

Ordem de Serviço N° 137/2022 - P3/CPC I, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I (Belém), com a finalidade em definir ações a serem realizadas pelo efetivo das unidades do CPC I, em caráter de reforço aos eventos de praças desportivas do Campeonato Paraense 2022, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO TUNA X REMO”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém, no dia 26 de março de 2022, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. n° 328/2022 – P3/CPC I), PAE N° 2022/357049.

Ordem de Serviço N° 138/2022 P3/CPC I - PMPA, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I (Belém), com a finalidade regular o conjunto de ações a serem desencadeadas pelo 1º BPM, 2º BPM, 20º BPM e 27º BPM, subordinados ao CPC I, a fim de fazer cumprir o Decreto Estadual do Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, Helder Barbalho, atuando em ações preventivas e repressivas nos estabelecimentos, tais como: festas, bares, casas noturnas, conveniências e similares, por ocasião da “OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém/PA no período de 25 a 31 de março de 2022, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. n° 325/2022 – P3/CPC I), PAE N° 2022/347000.

Ordem de Serviço N° 010/2022-P3/BPRV, expedida pelo Comando de Policiamento Especializado (Belém), com a finalidade orientar as atividades de polícia rodoviária a serem desencadeadas nas zonas de integração das circunscrições dos postos de controle rodoviário do BPRV na quinzena de serviço, por ocasião da “OPERAÇÃO 1ª QUINZENA ABR/22”, com emprego de efetivo policial militar na 1ª e 2ª CIA Orgânicas do BPRV, no período de 30 de março de 2022 a 14 de abril de 2022 (Mem. n° 245/2022 BPRV-PMPA), PAE N° 2022/360989.

Ordem de Serviço N° 2022001714, expedida pelo Comando de Policiamento Regional II (Icoaraci), com a finalidade estabelecer normas e procedimentos a serem adotados pelo efetivo do GTO do 9º BPM e um oficial subalterno, a fim de realizar as ações previstas na Diretriz Operacional n° 001/2022 – 8ª RISP, por ocasião da “OPERAÇÃO RIO PARAUAÚ - ANAJÁS”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Breves/PA para o município de Anajás/PA, no período de 27 de março de 2022 a 01 de abril de 2022, com aprovação de 05 (cinco) diárias de alimentação e 05 (cinco) diárias de pousada (Mem. N° 49/2022 – P3/CPR XII), PAE N° 2022/361032.

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

Ordem de Serviço N° 2022001533, expedida pelo Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba), com a finalidade implementação de ações na prevenção às ações delituosas contra estabelecimentos bancários, na modalidade sapatinho e vapor intensificando as saturações, rondas, ação de presença nas áreas bancárias deste município, através do emprego do efetivo do GTO/CPR IX., por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO NO POLICIAMENTO BANCÁRIO MOCAJUBA”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Abaetetuba/PA para o município de Mocajuba/PA, nos períodos de: 28 de março de 2022 a 01 de abril de 2022 (1º período) e 04 de abril de 2022 a 08 de abril de 2022 (2º período), com aprovação de 05 (cinco) diárias de alimentação por período (Mem. n° 305/2022 – 4ª Seção/ CPR IX), PAE N° 2022/357665.

Ordem de Serviço N° 2022001632, expedida pelo Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba), com a finalidade implementação de ações na prevenção às ações delituosas contra estabelecimentos bancários, na modalidade sapatinho e vapor intensificando as saturações, rondas, ação de presença nas áreas bancárias deste município, através do emprego do efetivo do GTO/CPR IX., por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO NO POLICIAMENTO BANCÁRIO BAIÃO”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Abaetetuba/PA para o município de Baião/PA, nos períodos de: 28 de março de 2022 a 02 de abril de 2022 (1º período) e 04 de abril de 2022 a 09 de abril de 2022 (2º período), com aprovação de 05 (cinco) diárias de alimentação e 05 (cinco) diárias de pousada, por período (Mem. n° 307/2022 – CPR IX), PAE N° 2022/357805.

Ordem de Serviço N° 149/2022 – P3/ CPC I, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I (Belém), com a finalidade definir ações a serem realizadas pelo efetivo das unidades do CPC I, em caráter de reforço aos eventos de praças desportivas do Campeonato Paraense 2022, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO PAYSANDU X ÁGUIA DE MARABÁ”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém, no dia 30 de março de 2022, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. n° 334/2022 – P3/CPC I), PAE N° 2022/366991.

Ordem de Serviço N° 150/2022 – P3/ CPC I, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I (Belém), com a finalidade definir ações a serem realizadas pelo efetivo das unidades do CPC I, em caráter de reforço aos eventos de praças desportivas do Campeonato Paraense 2022, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO REMO X TUNA”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém, no dia 29 de março de 2022, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. n° 333/2022 – P3/CPC I), PAE N° 2022/366925.

Ordem de Serviço N° 2022001708, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XII (Breves), com a finalidade em garantir a segurança dos membros participantes da escolta do município de Marabá e do menor infrator durante o traslado até o município de Belém, por ocasião da “OPERAÇÃO ESCOLTA DE ADOLESCENTE”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Marabá /PA para o município de Belém/PA, no período de 22 a 23 de março de 2022, com aprovação de 01 (uma) diárias de alimentação e 01 (uma) diárias de pousada (Mem. n° 213/2022 – 4ª SEÇÃO/CME/PMPA), PAE N° 2022/ 335703.

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

Ordem de Serviço N° 2022001443, expedida pelo Comando de Policiamento Regional V (Redenção), com a finalidade regular as ações a serem desenvolvidas em virtude do deslocamento de Guarnição do CPR V, até o município de Belém – PA, a fim de fazer a retirada no Almoarifado Central – AC, dos alvos, obreias e munições, para atender os polos de Formação do CFP – 2022, Polo 7ºBPM(Redenção) e 22º BPM (Conceição do Araguaia), conforme tabela em anexo., por ocasião da “OPERAÇÃO TRANSPORTE DE MUNIÇÕES CFP 2022”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Redenção /PA para o município de Belém/PA, no período de 22 a 24 de março de 2022, com aprovação de 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada. (Memo. n° 99/2022 – CPR 05-PMPA), PAE N° 2022/ 341412.

Ordem de Serviço N° 2022001755, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XII (Breves), com a finalidade Supervisionar e nortear os planejamentos tático, com as unidades subordinadas ao CPR XII e órgãos de Segurança Pública, orientando o emprego de metodologias, recursos e tecnologia de policiamento preventivo e repressivo, de forma a coibir os índices a fim de coibir os índices criminais apresentados na região de Anajás., por ocasião da “OPERAÇÃO SUPERVISÃO OPERAÇÃO PARAUAÚ - ANAJÁS / CPR XII”, com emprego de efetivo policial militar no município de Breves/PA para o município de Anajás/PA, no período de 27 a 29 de março de 2022, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. n° 117/2022– CPR XII), PAE N° 2022/ 367876.

Ordem de Serviço N° 2022001717 – CIPTUR/CPE, expedida pelo Comando de Policiamento Especializado (Belém), com a finalidade de reforço no policiamento ostensivo nos pontos turísticos e malha fluvial onde serão realizados os eventos, por ocasião da “OPERAÇÃO FARM”, como emprego de efetivo policial militar no município de Belém e Região Metropolitana, no período de 28 de março de 2022 a 01 de abril de 2022, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. Circ. n° 110/2022 DGO/SPP-PMPA), PAE N° 2022/363111.

Ordem de Serviço N° 2022001798 - CPR IX, expedida pelo Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba), com a finalidade em reforçar o policiamento de maneira ostensiva e preventiva, para se fazer presente, por ocasião da “OPERAÇÃO APOIO A CÂMARA MUNICIPAL – OEIRAS DO PARÁ”, com emprego de efetivo policial militar no município de Oeiras do Pará, no dia 30 de março de 2022, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. n° 332/2022 – 3ª Seção/CPR IX), PAE N° 2022/373275.

Ordem de Serviço N° 141/2022 – P3/CPC I, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I (Belém), com a finalidade regular as ações a serem desencadeadas pelos policiais militares das Unidades do CPC I, durante a programação do evento, por ocasião da “OPERAÇÃO 184º REUNIÃO CONFAZ e 36º REUNIÃO DO COMSEFAZ”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém, no dia 28 a 02 de março de 2022, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. n° 341/2022 – P3/CPC I), PAE N° 2022/371231.

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

Ordem de Serviço N° 158/2022 - P3/CPC I, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I (Belém), com a finalidade regular o conjunto de ações ostensivas a serem desencadeadas pelas unidades subordinadas ao CPC I, durante a madrugada, com vistas o combate a furtos a residências e outros crimes que ocorrem devido ao horário, por ocasião da “OPERAÇÃO MADRUGADA DA PAZ”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém, no período 04 a 28 abril de 2022, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. n° 352/2022 – P3/CPC I), PAE N° 2022/379868.

Ordem de Serviço N° 156/2022 - P3/CPC I, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I, com a finalidade em reforçar o policiamento na área do Comando de Policiamento da Capital I com PBE's, além de nortear os planejamentos operacionais dos Batalhões a serem executados por ocasião do reforço de policiamento ostensivo, por meio do efetivo administrativo em complementação as atividades operacionais do Comando de Policiamento da Capital I, orientando o emprego de metodologias, recursos e tecnologias no policiamento preventivo e repressivo, por ocasião da “OPERAÇÃO COMANDO SUPREMO”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém, no dia 31 março de 2022, **sem ônus a Polícia Militar do Pará** (Mem. n° 205/2022 – P3/CPC I), PAE N° 2022/ 380101.

Ordem de Serviço N° 2022001776, expedida pelo Comando de Policiamento Regional V, com a finalidade em garantir a segurança dos membros do conselho tutelar desde município e do adolescente conduzido, durante o trajeto até a Unidade de Acolhimento institucional de Marabá, por ocasião da “OPERAÇÃO CONDUÇÃO DE ADOLESCENTE”, com emprego de efetivo policial militar no município de Redenção/PA para o município de Marabá/PA, no período de 29 a 30 de março de 2022, com aprovação de 02 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada. (Memo. n° 232/2022– CPR V), PAE N° 2022/370464.

Ordem de Serviço N° 2022001749, expedida pelo Comando de Policiamento Regional IV, com a finalidade garantir o cumprimento da segurança, tanto dos moradores da região quanto das pessoas que estão prestando serviço na Vila, em decorrência da implantação do linhão de transmissão de energia elétrica naquele local, por ocasião da “OPERAÇÃO VILA NOVO HORIZONTE - ABRIL 2022 - CPR IV”, com emprego de efetivo policial militar no município de Redenção/PA para o município de Marabá/PA, no período de 02 de abril a 01 de maio de 2022, com aprovação de 30 (trinta) diárias de alimentação e 30 (trinta) diárias de pousada. (Memo. n° 060/2022– CPR 04/P3-PMPA), PAE N° 2022/374152; 2022/386651; 2022/386365; 2022/386541; 2022/386493; 2022/386440; 2022/386623.

Ordem de Serviço N° 023/2022 – P3/32º BPM, expedida pelo Comando de Policiamento Regional IX, com a finalidade regular os procedimentos adotados pelas guarnições, com ações de Policiamento Ostensivo realizando barreiras policiais, saturações e incursões em locais de maior incidência criminal, por ocasião da “OPERAÇÃO OVERCHARGE I”, com emprego de efetivo policial militar nos municípios de Mocajuba/PA, Baião/PA e Vila de Areião/PA, no período de 01 a 03 de abril de 2022, **sem ônus a Polícia Militar do Pará** (Mem. n° 335/2022 – 3ª Seção/CPR IX), PAE N° 2022/ 382052.

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

Ordem de Serviço N° 019/2022 – P3/27° BPM, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I, com a finalidade nortear o planejamento tático-operacional a ser executado por ocasião da necessidade do policiamento em locais onde for constatado o aumento do acometimento de delitos. Orientando o emprego de metodologias, recursos e tecnologias no policiamento preventivo e repressivo referente a todas as ações do 27° BPM, por ocasião da “OPERAÇÃO NÉOS”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém, no dia 02 abril de 2022, **sem ônus a Polícia Militar do Pará** (Mem. n° 463/2022 – P3/CPC I), PAE N° 2022/371765.

Ordem de Serviço N° 048/2022 - CPE - PMPA, expedida pelo Comando de Policiamento Especializado, com a finalidade de regular o conjunto de ações a serem desencadeadas na área CPC I, pelo efetivo da policial militar, em caráter de prevenção e repressão, definindo procedimentos para as ações de Policiamento Ostensivo a serem desenvolvidos na área correspondente ao 2º Batalhão, especificamente da maior feira livre da América Latina, o complexo do Ver-ô-Peso, por ocasião da “OPERAÇÃO “REFORÇO NO POLÍCIAMENTO DO VEROPA”, como emprego de efetivo policial militar no período de 01 a 30 de abril de 2022, **sem ônus a Polícia Militar do Pará** (Mem. n° 141/2022 CPE/P3-PMPA), PAE N° 2022/387456.

Ordem de Serviço N° 2022001904, expedida pelo Comando de Policiamento da Regional IX, com a finalidade regular o emprego de reforço ao policiamento ostensivo em função da visita do Exmo. Sr. Helder Barbalho, governador do estado do Pará, para inauguração da Escola Prof. Basílio de Carvalho, por ocasião da “OPERAÇÃO VISITA DO GOVERNADOR EM ABAETETUBA”, com emprego de efetivo policial militar no município de Abaetetuba, no dia 01 de abril de 2022, **sem ônus a Polícia Militar do Pará** (Mem. n° 344/2022 – 3ª Seção/CPR IX), PAE N° 2022/388291.

Ordem de Serviço N° 032/2022 - P3/BPE - PMPA, expedida pelo Comando de Policiamento Especializado, com a finalidade Regular o policiamento ostensivo especializado em praças desportivas, no Estádio FRANCISCO VASQUES, pelo CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 2022, por ocasião da “OPERAÇÃO CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL /2022 - TUNA X ÁGUIA”, como emprego de efetivo policial militar no dia 06 de ABRIL de 2022, **sem ônus a Polícia Militar do Pará** (Mem. n° 142/2022 CPE/P3-PMPA), PAE N° 2022/388144.

Ordem de Serviço N° 160/2022 P3/CPC I - PMPA, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I, com a finalidade regular o conjunto de ações a serem desencadeadas pelo 1º BPM, 2º BPM, 20º BPM e 27º BPM, subordinados ao CPC I, a fim de fazer cumprir o Decreto Estadual do Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, Helder Barbalho, atuando em ações preventivas e repressivas nos estabelecimentos, tais como: festas, bares, casas noturnas, conveniências e similares, por ocasião da “OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém/PA no período de 01 a 07 de abril de 2022, **sem ônus a Polícia Militar do Pará** (Mem. n° 360/2022 – P3/CPC I), PAE N° 2022/388836.

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

Ordem de Serviço N° 051/2022 – CPE, expedida pelo Comando de Policiamento Especializado, com a finalidade de nortear a execução do serviço de guarda no Residencial Lago Azul, local onde reside o Exmo. Governador Helder Barbalho, em cumprimento as atribuições distintas do BPGDA, com emprego do policiamento preventivo ordinário, com apoio das demais Unidades do CPE, por ocasião da “OPERAÇÃO LAGO AZUL”, como emprego de efetivo policial militar no município de Ananindeua, no período de 01 a 30 de abril de 2022, **sem ônus a Polícia Militar do Pará** (Mem. n° 147/2022 CPE/P3-PMPA), PAE N° 2022/391865.

Ordem de Serviço N° 049/2022 - CPE, expedida pelo Comando de Policiamento Especializado, com a finalidade nortear os planejamentos táticos e operacionais a serem executados por ocasião do reforço do policiamento ostensivo fardado, por meio do efetivo CPE em complementação as atividades operacionais dos na região metropolitana, orientando o emprego de metodologias, recursos e tecnologias no policiamento preventivo e repressivo, por ocasião da “OPERAÇÃO MADRUGADA DA PAZ”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém, no período 01 a 30 abril de 2022, **sem ônus a Polícia Militar do Pará** (Mem. n° 145/2022 CPE/P3-PMPA), PAE N° 2022/390659.

Ordem de Serviço N° 050/2022 - CPE, expedida pelo Comando de Policiamento Especializado, com a finalidade regular os procedimentos adotados pela Polícia Militar em face da Operação Outeiro – Belém – Outeiro durante o transporte dos trabalhadores no trecho entre o distrito de Outeiro e Belém, por ocasião da “OPERAÇÃO OUTEIRO – BELÉM - OUTEIRO”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém, no período 01 a 30 abril de 2022, **sem ônus a Polícia Militar do Pará** (Mem. n° 144/2022 CPE/P3-PMPA), PAE N° 2022/390287.

Ordem de Serviço N° 2022001925, expedida pelo Comando de Policiamento da Regional IX, com a finalidade definir e padronizar procedimentos para a atividade de polícia ostensiva com emprego de ações preventivas a serem desencadeadas pela Polícia Militar nas rodovias em que estão ocorrendo um alto índice de assalto às linhas de transporte rodoviário de carga postal da ECT/PA dos correios, caminhões de carga, ônibus e veículos particulares, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO POLICIAL ÀS LINHAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA POSTAL DA ECT/PA PREVENÇÃO A ROUBO DE CARGA”, com emprego de efetivo policial militar no município de Acará, no período de 01 a 29 de abril de 2022, **sem ônus a Polícia Militar do Pará** (Mem. n° 346/2022 – 3ª Seção/CPR IX), PAE N° 2022/392174.

Ordem de Serviço N° 2022001926, expedida pelo Comando de Policiamento da Regional IX, com a finalidade de definir e combater a PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO, POLUIÇÃO SONORA e fiel cumprimento aos horários estabelecidos pela legislação vigente quanto ao horário para fechamento dos estabelecimentos: bares, restaurantes, boates, lojas de conveniência, clubes, casas de show, dançarás e espaços abertos públicos ou privados que comercializam bebidas alcoólicas e outros estabelecimentos sujeitos a fiscalização, por ocasião da “OPERAÇÃO VISÃO NOTURNA ABRIL 2022”, com emprego de efetivo policial militar na circunscrição do CPR IX, no período de 01 a 30 de abril de 2022, **sem ônus a Polícia Militar do Pará** (Mem. n° 345/2022 – 3ª Seção/CPR IX), PAE N° 2022/391028.

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

Ordem de Serviço N° 2022001825, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XII, com a finalidade de estabelecer normas e procedimentos a serem adotados pelo efetivo do GTO do 9º BPM, a fim de realizar as ações previstas na Diretriz Operacional n° 001/2022 – 8ª RISP, por ocasião da “OPERAÇÃO RIO PARAUAÚ - AFUÁ”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Breves/PA para o município de Afuá/PA, no período de 02 a 06 de abril de 2022, com aprovação de 04 (quatro) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada. (Mem. N° 55/2022 – P3/CPR XII), PAE N° 2022/389732.

Ordem de Serviço N° 2022001962, expedida pelo Diretor de Polícia Comunitária, com a finalidade realizar Visita Técnica com o Comandante do CPR VII, CPR IX, Comandante da 1ª CIPM e junto as Secretarias de Educação dos municípios de Salinópolis e Cametá, a fim de apresentar o Acordo de Cooperação Técnica do PROERD publicado no Boletim Geral da PMPA de n° 033/2021, que visa como plano de expansão e fortalecer as ações do PROERD, bem como, apresentação do Programa PMZITO e do GRUPAMENTO DE PREVENÇÃO ATIVA – GPA, como novas ações preventivas, por ocasião da “OPERAÇÃO VISITA TÉCNICA NOS MUNICÍPIOS DE SALINÓPOLIS E CAMETÁ”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Belém/PA para os municípios de Salinópolis/PA e Cametá/PA, que ocorrerá no período de 27 e 28 de abril de 2022, com aprovação de 01 (uma) diária de alimentação e 01 (uma) diária de pousada (Mem. N° 072/2022 – DPCDH), PAE N° 2022/394777.

Ordem de Serviço N° 2022001837, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XII, que teve como a finalidade de estabelecer normas e procedimentos a serem adotados pelo efetivo do 9º BPM, a fim de reforçar o policiamento no município de Gurupá, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO DO POLICIAMENTO NO MUNICÍPIO DE GURUPÁ”, com emprego de efetivo policial militar no município de Gurupá/PA, que ocorreu no dia 02 de abril de 2022, **sem ônus a Polícia Militar do Pará** (Mem. n° 57/2022 – P3/CPR XII), PAE N° 2022/393028.

Ordem de Serviço N° 068/2022 P3/CPC II - PMPA, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital II, que teve como a finalidade de regular os procedimentos adotados pela Polícia Militar em face da Operação Tolerância Zero, na circunscrição do CPC II, por ocasião da “OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO VIII – 01 A 03 ABR 2022”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém, que ocorreu no período 01 a 03 de abril de 2022, **sem ônus a Polícia Militar do Pará** (Mem. Circ. n° 121/2022 DGO/SPP-PMPA), PAE N° 2022/388911.

Ordem de Serviço N° 2022001921, expedida pelo Comando de Missões Especiais, que teve como a finalidade prevenir/reprimir delitos na cidade desta forma reforçar o emprego do policiamento ostensivo geral devido o efetivo reduzido de policiais militares na cidade, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO EM ORIXIMINÁ”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Santarém/PA para o município de Oriximiná/PA, que ocorreu no período de 28 de março a 02 de abril de 2022, com aprovação de 05 (cinco) diárias de alimentação e 05 (cinco) diárias de pousada (Mem. n° 228/2022 – 4ª SEÇÃO/CME/PMPA), PAE N° 2022/380880.

Ordem de Serviço n° 2022001988, expedida pelo Comando do CPR II (Marabá) que terá como finalidade empenhar policiamento, referente a operação “CONTENÇÃO”, no município de Parauapebas/PA, São Félix do Xingu, Água Azul do Norte e Marabá, que ocorrerá no período de 13 a 20 de abril de 2022, **sem ônus a Polícia Militar do Pará** (PAE: 2022/397630).

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

O CEL QOPM RG 21190 **JUNISO HONORATO E SILVA**, Comandante do CPC II (Icoaraci/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** a Ordem de Serviço nº 056/2022–P3, expedida pelo Comando do CPC II (Icoaraci), que terá como finalidade empenhar policiamento ordinário, referente à "OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2022", na circunscrição do CPC II, pelo efetivo do 10º BPM, 24º BPM, 25º BPM e 26º BPM, que ocorrerá no período de 13 a 19 ABR 2022, **sem ônus à Polícia Militar do Pará** (Mem. nº 044/2022 – P3/CPC II).

O CEL QOPM RG 24990 **CARLOS EDUARDO BILÓIA DA SILVA**, Chefe do Centro de Inteligência da PMPA (Icoaraci/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** a Ordem de Serviço nº 2022002021, expedida pelo Centro de Inteligência da PMPA, Quartel do Comando Geral (Icoaraci), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente ao "SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA EXTRAORDINÁRIO – ABRIL 2022", no município de Belém e Região Metropolitana, no período de 01 a 30 de abril de 2022, com aprovação de 160 (cento e sessenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional - Portaria nº 554/2022 – GCJO/Repr/DGO, publicado no Adit. BG N° 055, de 22 MAR 2022.

O CEL QOPM RG 27040 **GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIÚBA**, Comandante do CPRM (Ananindeua/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço N° 042/2022 expedida pelo Comando do CPRM (Ananindeua), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a "OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE", nos municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara do Pará, no período de 01 a 30 de abril de 2022, com aprovação de 1.800 (mil e oitocentos) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), sendo 90 (noventa) do CPRM/SEDE; 630 (seiscentos e trinta) do 6º BPM; 270 (duzentos e setenta) do 21º BPM; 360 (trezentos e sessenta) do 29º BPM; 270 (duzentos e setenta) do 30º BPM e 180 (cento e oitenta) da 2ª CIPM – dentro da cota disponibilizada ao CPRM na Portaria 613/2022-GCJO/Repr/DGO, publicado no Adit. BG 063, de 01 ABR 2022.

Ordem de Serviço N° 047/2022 expedida pelo CPRM (Ananindeua), que tem como finalidade empenhar policiamento ordinário, referente a "OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO VIII NA ÁREA DO CPRM", nos municípios de Ananindeua e Marituba, no período 01 a 03 de abril de 2022, em referência ao Plano de Policiamento nº 026/2022 – PREV/DGO, encaminhado através do PAE nº 2022/388912.

Ordem de Serviço N° 017/2022 expedida pelo Comando do 29º BPM (Ananindeua), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente a "OPERAÇÃO VISIBILIDADE NA CIRCUNSCRIÇÃO DO 29º BPM", no município de Ananindeua, nos dias 04, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de abril de 2022, com emprego de 03 (três) policiais militares por dia do efetivo extraordinário e aprovação de 68 (sessenta e oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CPRM no Plano Operacional nº 003/2022-P3/CPRM e na Portaria 536/2022-GCJO/Repr/DGO, publicada no Adit. BG N° 055, de 22 MAR 2022.

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

Ordem de Serviço N° 018/2022 expedida pelo Comando do 29° BPM (Ananindeua), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário (cota regular), referente a “OPERAÇÃO ILHAS SEGURAS VIII”, no município de Ananindeua, nos dias 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 24 de abril de 2022, em referência ao Ofício n° 0014/2022/GAB. SUBINSP. GERAL/GCMA.

Ordem de Serviço N° 026/2022 expedida pelo Comando do 30° BPM (Ananindeua), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente a “OPERAÇÃO VISIBILIDADE NA CIRCUNSCRIÇÃO DO 30° BPM”, no município de Ananindeua, no período de 01 a 30 de abril de 2022, com emprego de 03 (três) policiais militares por dia do efetivo extraordinário e aprovação de 21 (vinte e um) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CPRM no Plano Operacional n° 003/2022-P3/CPRM e na Portaria 536/2022-GCJO/Repr/DGO, publicada no Adit. BG N° 055, de 22 MAR 2022.

O CEL QOPM RG 27029 **DAYVID SARAH LIMA**, Comandante do CPR II (Marabá/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço SIGPOL N° 2022001929 expedida pelo Comando do 23° BPM (Parauapebas), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à “OPERAÇÃO PROTEÇÃO DEFENSOR DOS DIREITOS HUMANOS – ABR 2022”, no município de Parauapebas, no período de 01 a 30 de abril de 2022, **sem ônus a Polícia Militar do Pará**.

Ordem de Serviço SIGPOL N° 2022001930 expedida pelo Comando do 23° BPM (Parauapebas), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à “OPERAÇÃO PROTEÇÃO VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – ABRIL 2022”, no município de Parauapebas, no período de 01 a 30 de abril de 2022, **sem ônus a Polícia Militar do Pará**.

Ordem de Serviço SIGPOL N° 2022001995 expedida pelo Comando da 24ª CIPM (Itupiranga), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE - 01 A 10 ABR DE 2022 – 24ª CIPM”, no município de Itupiranga, no período de 01 a 10 de abril de 2022, com aprovação de 30 (trinta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CPR II através da Portaria n° 621/2022 GCJO/Repr/DGO, publicada no Adit. BG N° 063, de 01 ABR 2022.

Ordem de Serviço SIGPOL N° 2022001996 expedida pelo Comando da 24ª CIPM (Itupiranga), que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE - 11 A 20 ABR DE 2022 – 24ª CIPM”, no município de Itupiranga, que ocorrerá no período de 11 a 20 de abril de 2022, com aprovação de 30 (trinta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CPR II através da Portaria n° 621/2022 GCJO/Repr/DGO, publicada no Adit. BG N° 063, de 01 ABR 2022.

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

Ordem de Serviço SIGPOL N° 2022001997 expedida pelo Comando da 24ª CIPM (Itupiranga), que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE - 21 A 30 ABR DE 2022 – 24ª CIPM”, no município de Itupiranga, que ocorrerá no período de 21 a 30 de abril de 2022, com aprovação de 30 (trinta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CPR II através da Portaria n° 621/2022 GCJO/Repr/DGO, publicada no Adit. BG N° 063, de 01 ABR 2022

Ordem de Serviço SIGPOL N° 2022001999 expedida pelo Comando do 34° BPM (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE - 01 A 10 ABRIL 2022 – 34° BPM”, no município de Marabá, no período de 01 a 10 de abril de 2022, com aprovação de 60 (sessenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CPR II na Portaria n° 621/2022 GCJO/Repr/DGO, Adit. BG N° 063, de 01 ABRIL 2022.

Ordem de Serviço SIGPOL N° 2022002004 expedida pelo Comando do 34° BPM (Marabá), que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE - 11 A 20 ABRIL 2022 – 34° BPM”, no município de Marabá, que ocorrerá no período de 11 a 20 de abril de 2022, com aprovação de 60 (sessenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CPR II na Portaria n° 621/2022 GCJO/Repr/DGO, Adit. O BG N° 063, de 01 ABRIL 2022.

Ordem de Serviço SIGPOL N° 2022002005 expedida pelo Comando do 34° BPM (Marabá), que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE - 21 A 30 ABRIL 2022 – 34° BPM”, no município de Marabá, que ocorrerá no período de 21 a 30 de abril de 2022, com aprovação de 60 (sessenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CPR II na Portaria n° 621/2022 GCJO/Repr/DGO, Adit. BG N° 063, de 01 ABRIL 2022.

Ordem de Serviço SIGPOL N° 2022002010 expedida pelo Comando do 34° BPM (Marabá), que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO CIDADE NOVA SEGURA – ABRIL 2022 – 34° BPM”, no município de Marabá, que ocorrerá no período de 11 a 19 de abril de 2022, com aprovação de 36 (trinta e seis) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da Cota disponibilizada ao CPR II na Portaria n° 541/2022 GCJO/Repr/DGO, Adit. BG N° 055, de 22 MAR 2022.

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

O CEL QOPM RG 21187 PAULO **DANIEL RIBEIRO DA SILVA**, Comandante do CPR V (Redenção/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço N° 2022001688 /P3 - 22° BPM, expedida pelo Comando do 22° BPM (Conceição do Araguaia-PA), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO PATRULHÃO ABRIL 2022”, no município de Conceição do Araguaia, no período de 01 a 30 de abril de 2022, com aprovação de 21 (vinte e um) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR V através da Portaria n° 544/2022 – GCJO/Repr/DGO, publicada no Adit. BG N° 055, de 22 MAR 2022 (Mem. n° 066/2022 CPR 05-PMPA).

Ordem de Serviço N° 2022001689/P3 - 22° BPM, expedida pelo Comando do 22° BPM (Conceição do Araguaia-PA), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO COMÉRCIO SEGURO ABRIL 2022”, no município de Conceição do Araguaia, no período de 01 a 30 de abril de 2022, com aprovação de 14 (quatorze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR V através da Portaria n° 544/2022 – GCJO/Repr/DGO, publicada no Adit. BG N° 055, de 22 MAR 2022 (Mem. n° 066/2022 CPR 05-PMPA).

Ordem de Serviço N° 2022001690/P3 - 22° BPM, expedida pelo Comando do 22° BPM (Conceição do Araguaia-PA), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO SATURAÇÃO ROCAM -22°BPM/ABRIL”, no município de Conceição do Araguaia, no período de 01 a 30 de abril de 2022, com aprovação de 28 (vinte e oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR V através da Portaria n° 544/2022 – GCJO/Repr/DGO, publicada no Adit. BG N° 055, de 22 MAR 2022 (Mem. n° 066/2022 CPR 05-PMPA).

Ordem de Serviço N° 2022001691/P3 - 7° BPM, expedida pelo Comando do 7° BPM (Redenção-PA), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO KAIRÓS”, no município de Redenção, no período de 02 a 25 de abril de 2022, com aprovação de 48 (quarenta e oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR V através da Portaria n° 544/2022 – GCJO/Repr/DGO, publicada no Adit. BG N° 055, de 22 MAR 2022 (Mem. n° 066/2022 CPR 05-PMPA).

Ordem de Serviço N° 2022001692/P3 - 7° BPM, expedida pelo Comando do 7° BPM (Redenção-PA), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO CRATOS”, no município de Redenção, no período de 04 a 30 de abril de 2022, com aprovação de 15 (quinze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR V através da Portaria n° 544/2022 – GCJO/Repr/DGO, publicada no Adit. BG N° 055, de 22 MAR 2022 (Mem. n° 066/2022 CPR 05-PMPA).

Ordem de Serviço N° 2022001693/P3- 7° BPM, expedida pelo Comando do 7° BPM (Redenção-PA), que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO REFORÇO NA AREA COMERCIAL”, no município de Redenção, que ocorrerá no período de 09 a 23 de abril de 2022, com aprovação de 10 (dez) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR V através da Portaria n° 544/2022 – GCJO/Repr/DGO, publicada no Adit. BG N° 055, de 22 MAR 2022 (Mem. n° 066/2022 CPR 05-PMPA).

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

Ordem de Serviço N° 2022001713/P3 - 7º BPM, expedida pelo Comando do 7º BPM (Redenção-PA), que terá como finalidade empenhar policiamento, referente a “OPERAÇÃO APOIO AOS SERVIDORES DA ADPARÁ”, no município de Redenção, Pau D’ arco, Conceição do Araguaia (Vila Espírito Santo) e Santa Maria das Barreiras (Vila Agrovila), que ocorrerá no período de 28 a 31 de abril de 2022, **sem ônus a Polícia Militar do Pará.**

Ordem de Serviço N° 2022001715/P3 - 30ª CIPM, expedida pelo Comando da 30ª CIPM (Santana do Araguaia-PA), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO PAZ NAS RUAS”, no município de Santana do Araguaia, de 01 a 30 de abril de 2022, com a aprovação de 39 (trinta e nove) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR V através da Portaria n° 544/2022 – GCJO/Repr/DGO, publicada no Adit. BG N° 055, de 22 MAR 2022 (Mem. n° 066/2022 CPR 05-PMPA).

Ordem de Serviço N° 2022002000/P3 - CPR V, expedida pelo Comando do CPR V (Redenção-PA), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO ESVAZIA QUARTEL - ABRIL 2022”, no município de Redenção, no período de 01 a 14 de abril de 2022, com aprovação de 28 (vinte e oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR V através da Portaria n° 544/2022 – GCJO/Repr/DGO, publicada no Adit. BG N° 055, de 22 MAR 2022.

O CEL QOPM RG 21119 HENRIQUE SALOMÃO **PEREIRA DA CRUZ**, Comandante do Policiamento Regional VIII (Capanema/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

Ordem de Serviço n° 2022001724, expedida pelo Comando da 13ª CIPM (Uruará), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO – ABRIL 2022/13ª CIPM”, no município de Uruará e Medicilândia, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, com aprovação de 30 (trinta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CPR VIII, na Portaria n° 547/2022 - Repr/DGO - publicada no Adit. BG n° 055, de 22 MAR 2022, distribuídas conforme tabela abaixo:

Município	Unidade	Jornada Operacional
Uruará	13ª CIPM	21
Medicilândia	60º PEL.	09
TOTAL		30

Ordem de Serviço n° 2022001675, expedida pelo Comando do 16º BPM (Altamira), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO ALTAMIRA SEGURA/ABRIL 2022”, a ser desencadeada nos municípios de Altamira, Brasil Novo, Vitória Do Xingu, Senador José Porfirio, Porto De Moz, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, com emprego de 47 (quarenta e sete) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 90 (noventa) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CPR VIII, na Portaria n° 547/2022 - Repr/DGO - publicada no Adit. BG n° 055, de 22 MAR 2022.

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

MUNICÍPIO	UNIDADE	QUANTIDADE
ALTAMIRA	16° BPM	74 (setenta e nove)
BRASIL NOVO	61° PEL. DEST.	04 (quatro)
VITÓRIA DO XINGU	62° PEL. DEST.	04 (quatro)
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	63° PEL. DEST.	04 (quatro)
PORTO DE MOZ	64° PEL. DEST.	04 (quatro)
TOTAL		90 (noventa)

Ordem de Serviço n° 011/2022, (sigpol:2022001826) expedida pelo CPR VIII (Altamira), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a OPERAÇÃO "POLÍCIA MAIS FORTE ABRIL 2022 – CPR VIII", nos municípios de Altamira, Uruará e Anapu, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, com aprovação de 450 (quatrocentos e cinquenta) Gratificações Complementar de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CPR VIII, Portaria n° 627/2022 – GCJO/Repr/DGO - publicada no Adit. BG n° 063, 01 ABR 2022, distribuídas conforme tabela abaixo.

Município	Unidade	Jornada Operacional
ALTAMIRA	CPR VIII	60
ALTAMIRA	16° BPM	210
URUARÁ	13ª CIPM	90
ANAPU	16ª CIPM	90
TOTAL		450

Ordem de Serviço n° 2022001687, expedida pelo Comando do CPR VIII (Altamira), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a "OPERAÇÃO ABRIL EM PAZ – CPR VIII", no município de Altamira, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, com aprovação de 30 (trinta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CPR VIII, na Portaria n° 547/2022 - REPR/DGO - publicada no Adit. BG n° 055, de 22 MAR 2022.

Ordem de Serviço n° 2022001785 expedida pelo Comando da 16ª CIPM (Anapu), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a OPERAÇÃO "ABRIL 2022 ANAPU", no município de Anapu, com aprovação de 20 (vinte) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CPR VIII na Portaria n° 574/2022 - GCJO/REPR/DGO - Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), publicada no Adit. BG n° 055, de 22 MAR 2022.

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

O CEL QOPM RG 27032 JOSÉ **VILHENA** BARBOSA JÚNIOR, Comandante do CPR IX (Abaetetuba/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço nº 2022001890 expedida pelo Comando do CPR IX (Abaetetuba), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO SUPERVISÃO NA ÁREA DO CPR IX – ABRIL 2022, nos municípios de Abaetetuba, Barcarena e Igarapé-miri, nos dias 01, 03, 08, 10, 15, 17, 22 e 24 e 29 de abril de 2022, com aprovação de 18 (dezoito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota mensal, disponibilizada ao CPR IX/Abaetetuba, através da Portaria N° 548/2022 - GCJO/Repr/DGO, publicada no Adit. BG N° 055, de 22 MAR 2022.

Ordem de Serviço nº 2022001892 expedida pelo Comando do CPR IX (Abaetetuba), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à operação “REFORÇO DE POLICIAMENTO – “OPERAÇÃO POLICIA MAIS FORTE” – ABRIL 2022”, nos municípios de Abaetetuba, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Mocajuba e Moju, no período de 01 a 30 de abril de 2022, com aprovação de (900) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota suplementar, disponibilizada ao CPR IX/Abaetetuba, através da Portaria N° 628/2022 – GCJO/Repr/DGO, publicada no Adit. BG N° 063, de 01 ABRIL 2022.

OPM	MUNICÍPIO	QTD. DO JORNADAS
CPR IX/SEDE	Abaetetuba	180
14° BPM	Barcarena	180
31° BPM	Igarapé-Miri	90
32° BPM	Cametá	180
	Mocajuba	90
	Baião	90
8ª CIPM	Moju	90
TOTAL	-	900

O CEL QOPM RG 27282 **JOSIMAR** LEÃO QUEIROZ, Comandante do CPR XI (Soure/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço nº 2022001919, expedida pelo Comando da 20ª CIPM (Muaná), que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO IMPACTO MUANÁ 4.1”, nos municípios de Muaná e Ponta de Pedras, que ocorrerá no período de 11 a 20 de abril de 2022, com aprovação de 15 (quinze) Gratificações de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR XI, por meio da Portaria nº 550/2022 – GCJO/Repr/DGO, publicada no ADIT ao BG N° 055, de 22 de março de 2022.

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

Ordem de Serviço nº 2022001920, expedida pelo Comando da 20ª CIPM (Muaná), que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO IMPACTO MUANÁ 4.2”, no município de Muaná, que ocorrerá no período de 21 a 30 de abril de 2022, com aprovação de 15 (quinze) Gratificações de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR XI, por meio da Portaria nº 550/2022 – GCJO/Repr/DGO, publicada no Adit. BG N° 055, de 22 MAR 2022.

O CEL QOPM RG 27015 **HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA**, Comandante do CPR XII (Breves/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço N° 2022001965, expedida pelo Comando da 32ª CIPM (Afuá), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO VENEZA MARAJOARA – MARÇO”, nos municípios de Afuá e Chaves, no período de 01 a 30 ABRIL 2022, com aprovação de 15 (quinze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CPR XII na Portaria N° 551/2022 – GCJO/REPR/DGO – publicada no Adit. BG N° Adit. BG N° 055, de 22 MAR 2022.

Ordem de Serviço N° 2022002079, expedida pelo Comando do CPR XII (Breves), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO SUPERVISÃO DO POLICIAMENTO – ABRIL”, no município de Breves, no período de 03 a 30 de abril de 2022, com aprovação de 25 (vinte e cinco) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CPR XII na Portaria N° 551/2022– GCJO/Repr/DGO – publicada no Adit. BG N° 055, de 22 MAR 2022.

Ordem de Serviço N° 2022001874, expedida pelo Comando da 22ª CIPM (Portel), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a operação “POLICIAMENTO OSTENSIVO – ABRIL/2022”, no município de Portel, no período 01 a 30 de abril de 2022, com aprovação de 40 (quarenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CPR XII na Portaria N° 551/2022– GCJO/REPR/DGO – publicada no Adit. BG N° 055, de 22 MAR 2022.

Ordem de Serviço N° 2022002059, expedida pelo Comando do 9º BPM (Breves), que tem como finalidade empenhar policiamento ostensivo, referente à operação “POLICIAMENTO OSTENSIVO ABRIL/2022”, no município de Breves, no período de 01 a 30 de abril de 2022, com aprovação de 90 (noventa) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO) para o efetivo extraordinário, dentro da cota disponibilizada ao CPR XII na Portaria N° 551/2022– GCJO/Repr/DGO – publicada no Adit. BG N° 055, de 22 MAR 2022.

Ordem de Serviço N° 2022002054, expedida pelo Comando da 22ª CIPM (Portel), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a operação “POLÍCIA MAIS FORTE ABRIL – 22ª CIPM/PORTEL”, no município de Portel, no período 01 a 30 de abril de 2022, com aprovação de 90 (noventa) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota suplementar disponibilizada ao CPR XII na Portaria N° 630/2021 – GCJO/Repr/DGO – publicada no Adit. BG N° 063, de 01 ABR 2022.

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

Ordem de Serviço N° 2022002055, expedida pelo Comando do 9° BPM (Breves), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à operação “POLÍCIA MAIS FORTE”, no município de Breves, no período de 01 a 30 de abril de 2022, com aprovação de 180 (cento e oitenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota suplementar disponibilizada ao CPR XII na Portaria N° 630/2022– GCJO/Repr/DGO – publicada no Adit. BG N° 063, de 01 ABR 2022.

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS)

● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES**

PORTARIA N° 637/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022001832 – CPR IV - OPERAÇÃO “RONDAS NA VILA NOVA ESPERANÇA - ABRIL/2022”, no município de Pacajá/PA, no

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

período de 01 a 22 de abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPR IV	Dias 01, 08, 15 e 22 de abril de 2022	16
TOTAL		16

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR IV.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 232/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 638/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022001817 – 19ª CIPM/CPR VII - OPERAÇÃO “SENTINELA DO GURUPI – ABRIL 2022 – 19ª CIPM”, no município de Viseu/Pa, no período de 09 a 30 de abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
19ª CIPM / CPR VII	Dias 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29 e 30 de abril de 2022	30
TOTAL		30

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade da 19ª CIPM / CPR VII.

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. n° 232/2022 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA N° 639/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022001648 – 14º BPM/CPR IX- OPERAÇÃO “POLICIAMENTO NA ÁREA BANCÁRIA E COMERCIAL DE BARCARENA”, no município de Barcarena/Pa, no período de 04 a 27 abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
14º BPM / CPR IX	Dias 04, 05, 06, 11, 12, 13, 25, 26 e 27 de abril de 2022	27
TOTAL		27

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 14º BPM / CPR IX.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. n° 232/2022 – Seç Repr/DGO).

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

PORTARIA N° 640/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022001834 – 9º BPM/CPR XII - OPERAÇÃO “INCREMENTO À OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE”, no município de Breves/PA, no período de 01 a 30 de abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
9º BPM / CPR XII	De 01 a 30 de abril de 2022	42
TOTAL		42

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 9º BPM / CPR XII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 232/2022 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA N° 641/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 059/2022 – P3/CPC II (MISSÃO SIGPOL 2022001574) - OPERAÇÃO “GÉRYFA”, no município de Belém/PA, no período de 01 a 30 de abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPC II	De 01 a 30 de abril de 2022	90
TOTAL		90

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPC II.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 232/2022 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA N° 642/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022001915 – CPR IV - OPERAÇÃO “PENUMBRA – ABRIL 2022”, no município de Novo Repartimento e Tucuruí/PA, no período de 01 a 29 de abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPR IV	Dias 01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22 e 23 de abril de 2022	52
TOTAL		52

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR IV.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. n° 232/2022 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA N° 643/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 155/2022 – P3/CPC I – (MISSÃO SIGPOL N° 2022001813) - OPERAÇÃO “PAZ NAS RUAS”, no município de Belém/Pa, no período de 01 a 08 de abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPC I	De 01 a 08 abril de 2022	36
TOTAL		36

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPC I.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. n° 232/2022 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA N° 644/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022001786 – CPR VII - OPERAÇÃO “ROTA BANCÁRIA – CPR VII/ABRIL 2022”, nos municípios de Capitão Poço, Bonito e Viseu/PA, no período de 02 a 24 de abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPR VII	Dias 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23 e 24 de abril de 2022	32
TOTAL		32

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR VII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 232/2022 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA N° 645/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022001847 – CPR VII - OPERAÇÃO “GEMINI – ABRIL 2022 GTO/CPR VII”, nos municípios de Capitão Poço e Nova Esperança do Piriá/PA, no período de 01 a 24 de abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPR VII	Dias 01, 02, 03, 09, 10, 15, 16, 17, 23 e 24 de abril de 2022	40
TOTAL		40

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR VII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 232/2022 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA N° 646/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022001844 - CME - OPERAÇÃO “OUTEIRO/BELÉM”, no município de Belém/PA, que ocorreu no período de 21 a 31 de março de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CME	De 21 a 31 de março de 2022	131
TOTAL		131

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CME.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. n° 232/2022 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA N° 647/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° da Portaria n° 068/2017 – GAB CMD°, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1° **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 066/2022 – P3/CPC II - OPERAÇÃO “MUIRAQUITÃ” – (MISSÃO SIGPOL N° 2022001836), no município de Belém/PA, no período de 07 a 23 abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPC II	Dias 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22 e 23 de abril de 2022	39
TOTAL		39

Art. 2° O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPC II.

Art. 3° Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4° Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. n° 232/2022 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA N° 648/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° da Portaria n° 068/2017 – GAB CMD°, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1° **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022001878 - ROTAM/CME - OPERAÇÃO “RECOBRIMENTO ROTAM NA ÁREA DO CPRM”, na área de circunscrição do

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

CPRM, no período de 02 a 30 de abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
ROTAM / CME	Dias 02, 03, 08, 09, 10, 16, 17, 23, 24 e 30 de abril de 2022	80
TOTAL		80

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do ROTAM / CME.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 232/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 649/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022001945 – 9º BPM/CPR XII - OPERAÇÃO “GOVERNO PRESENTE/BREVES”, no município de Breves/PA, que ocorreu no dia 02 de abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
9º BPM / CPR XII	Dia 02 de abril de 2022	08
TOTAL		08

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 9º BPM / CPR XII.

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. n° 232/2022 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA N° 650/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022001875 – 33º BPM/CPR VII - OPERAÇÃO “JOGOS ABERTOS DO PARÁ II - 2022”, no município de Bragança/Pa, no período de 01 a 03 de abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
33º BPM / CPR VII	De 01 a 03 de abril de 2022	27
TOTAL		27

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade da 33º BPM / CPR VII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. n° 232/2022 – Seç Repr/DGO).

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

PORTARIA N° 651/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022001911 – 33º BPM/CPR VII - OPERAÇÃO “JOGOS ABERTOS DO PARÁ I - 2022”, no município de Bragança/Pa, que ocorreu no período de 30 a 31 de março de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
33º BPM / CPR VII	Dias 30 e 31 de março de 2022	27
TOTAL		27

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade da 33º BPM / CPR VII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 232/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 652/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 052/2022 – CPE - OPERAÇÃO “FUTEBOL SEGURO – EVENTO: REMO X PAYSANDU”, no município de Belém/Pa, que ocorrerá no dia 03 de abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPE	Dia 03 de abril de 2022	120
TOTAL		120

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPE.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. n° 232/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 653/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022001876 – ROTAM - OPERAÇÃO “REFORÇO NA ÁREA DO CPC I”, no município de Belém/Pa, que ocorrerá no período de 01 a 29 de abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPC I	Dias 01, 04, 05, 07, 08, 14, 15, 19, 26 e 29 abril de 2022	80
TOTAL		80

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do ROTAM / CME.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. n° 235/2022 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA N° 654/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 202201943 – CPR II – OPERAÇÃO “CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL – 02 DE ABRIL DE 2022”, no município de Marabá/Pa, que ocorreu no dia 02 de abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPR II	Dia 02 abril de 2022	27
TOTAL		27

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR II.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. n° 235/2022 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA N° 655/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022001967 – CPR VIII - OPERAÇÃO “REFORÇO DE POLICIAMENTO AGROVILA PROGRESSO KM 140 ABRIL”, no município de Uruará/Pa, no período de 01 a 30 de abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPR VIII	De 01 a 30 abril de 2022	18
TOTAL		18

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR VII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 235/2022 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA N° 656/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 021/2022 – 2ª CIPM (MISSÃO SIGPOL N° 2022001937) – CPRM - OPERAÇÃO “APOIO AOS EVENTOS ROMPENDO CORRENTES E TORNEIO DE FUTEBOL DE GENIPAÚBA”, no município de Benevides e Santa Bárbara do Pará/Pa, que ocorreu nos dias 02 e 03 de abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
2ª CIPM / CPRM	Dias 02 e 03 abril de 2022	09
TOTAL		09

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade da 2ª CIPM / CPRM.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 235/2022 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA N° 657/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022001980 – CPA - OPERAÇÃO “EXTENSÃO DO MURO DO PEUT – ABRIL”, no município de Belém/Pa, que ocorrerá no período de 09 a 23 de abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPA	Dias 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21 e 23 abril de 2022	24
TOTAL		24

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPA.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2022.
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. n° 235/2022 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA N° 658/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° da Portaria n° 068/2017 – GAB CMD°, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1° **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022001872 – 24ª CIPM/CPR II – OPERAÇÃO “ORLA SEGURA 24ª CIPM”, no município de Itupiranga/Pa, no período de 02 a 30 de abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
24ª CIPM / CPR II	Dias 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 29 e 30 de abril de 2022	20
TOTAL		20

Art. 2° O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 24ª CIPM / CPR II.

Art. 3° Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4° Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2022.
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. n° 235/2022 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA N° 659/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° da Portaria n° 068/2017 – GAB CMD°, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022001845 – 21ª CIPM/CPR VI - OPERAÇÃO “CONTRATURNO”, no município de Dom Eliseu/PA, no período de 04 a 30 de abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
21ª CIPM/CPR VI	De 04 a 30 de abril de 2022	40
TOTAL		40

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 21ª CIPM/CPR VI.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 235/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 660/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022001895 – 21ª CIPM/CPR VI - OPERAÇÃO “PATRULHA RURAL – ABRIL/2022”, nos municípios de Dom Eliseu e Ulianópolis/PA, que ocorrerá no período de 09 a 30 de abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
21ª CIPM/CPR VI	Dias 09, 16, 23 e 30 de abril de 2022	12
TOTAL		12

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 21ª CIPM/CPR VI.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 235/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 661/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022001891 – BOPE / CME – OPERAÇÃO “PATRULHA DE ALTO RISCO”, nos municípios de Belém e Ananindeua/PA, que ocorrerá no período de 06 a 29 de abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
BOPE / CME	Dias 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27 e 29 de abril de 2022	88
TOTAL		88

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do BOPE / CME.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2022.
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. n° 235/2022 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA N° 662/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° da Portaria n° 068/2017 – GAB CMD°, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1° **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022001910 – 19° BPM/CPR VI - OPERAÇÃO “CONTRATURNO – PARAGOMINAS/ABR 2022”, no município de Paragominas/PA, que ocorrerá no período de 06 a 29 de abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
19° BPM/CPR VI	De 06 a 29 abril de 2022	72
TOTAL		72

Art. 2° O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 19° BPM/CPR VI.

Art. 3° Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4° Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2022.
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. n° 235/2022 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA N° 663/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° da Portaria n° 068/2017 – GAB CMD°, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022001781 – CPR XII - OPERAÇÃO “HÓRUS ABRIL”, no município de Breves/PA, que ocorrerá no período de 07 a 30 de abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPR XII	Dias 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30 de abril de 2022	32
TOTAL		32

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR XII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. n° 235/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 664/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022001989 – CPR II – OPERAÇÃO “ANIVERSÁRIO 109 ANOS DE MARABÁ 2022”, no município de Marabá/Pa, nos dias 04 e 05 de abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPR II	Dias 04 e 05 de abril de 2022	21
TOTAL		21

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR II.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 235/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 665/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022001961 – CPR VIII - OPERAÇÃO “REFORÇO DE POLICIAMENTO GLEBA BACAJA ANAPU ABRIL COTA SUPLEMENTAR”, no município de Uruará/PA, no período de 01 a 30 de abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPR VIII	De 01 a 30 abril de 2022	12
TOTAL		12

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR VII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2022.
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. n° 235/2022 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA N° 666/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° da Portaria n° 068/2017 – GAB CMD°, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1° **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022001877 - ROTAM/CME - OPERAÇÃO “REFORÇO ROTAM NO CPC II - RETIFICAÇÃO”, no Município de Belém/PA, no período de 01 a 30 de abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
ROTAM / CME	Dias 01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27 e 28 de abril de 2022	80
TOTAL		80

Art. 2° O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do ROTAM / CME.

Art. 3° Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4° Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2022.
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. n° 235/2022 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA N° 667/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° da Portaria n° 068/2017 – GAB CMD°, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022001734 – P3/24º BPM - OPERAÇÃO “POLÍCIA MAIS PRESENTE – ABRIL/SUPLEMENTAR”, no município de Belém/PA, no período de 05 a 28 de abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
24º BPM/CPC II	Dias 05, 06, 07, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27 e 28 de abril de 2022	39
TOTAL		39

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 24º BPM/CPC II.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. n° 236/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 668/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 009/2022 – BPOP/CPE - OPERAÇÃO “RECOBRIMENTO – ABRIL 2022”, nas adjacências dos complexos penitenciários de Santa Izabel e Marituba, Centro de recuperação do Coqueiro e Centro de Reeducação Feminino, que ocorrerá no período de 07 a 30 de abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
BPOP/CPE	De 07 a 30 de abril de 2022	108
TOTAL		108

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do BPOP/ CPE.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 236/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 669/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 024/2022 – P3/30º BPM – (N° DE MISSÃO SIGPOL N° 2022001839) - OPERAÇÃO “PATRULHAMENTO RURAL”, no município de Ananindeua/PA, no período de 05 a 28 de abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
30º BPM / CPRM	De 05 a 28 de abril de 2022	32
TOTAL		32

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 30º BPM / CPRM.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. n° 236/2022 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA N° 670/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° da Portaria n° 068/2017 – GAB CMD°, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1° **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022001909 – CPR IX - OPERAÇÃO “FENIX – ABRIL 2022”, nos municípios de Barcarena, Cametá, Abaetetuba, Igarapé Miri e Moju/PA, no período de 01 a 30 de abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPR IX	Dias 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de abril de 2022	200
TOTAL		200

Art. 2° O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR IX.

Art. 3° Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4° Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. n° 237/2022 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA N° 671/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° da Portaria n° 068/2017 – GAB CMD°, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022001951 – 9º BPM/CPR XII - OPERAÇÃO “REFORÇO DO POLICIAMENTO EM SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA”, no município de São Sebastião da Boa Vista/PA, no dia 05 de abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
9º BPM / CPR XII	Dia 05 de abril de 2022	06
TOTAL		06

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 9º BPM / CPR XII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 237/2022 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA N° 672/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 025/2022 – P3/30º BPM – (Nº DE MISSÃO SIGPOL N° 2022001833) - OPERAÇÃO “MANCHA CRIMINAL ÁREA DO 30º BPM - CPRM”, no município de Ananindeua/PA, no período de 04 a 28 de abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
30º BPM / CPRM	Dias 04, 05, 07, 11, 12, 14, 18, 19, 21, 25, 26 e 28 de abril de 2022	36
TOTAL		36

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 30º BPM / CPRM.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 237/2022 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 673/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022002026 – CPR IX - OPERAÇÃO “POLÍCIA MAIS FORTE MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ ABRIL 2022”, no município de Oeiras do Pará/PA, no período de 05 a 29 de abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPR IX	Dias 05, 08, 11, 14, 17, 20, 23, 26 e 29 de abril de 2022	18
TOTAL		18

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR IX.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

ADITAMENTO AO BG N° 065, de 05 ABRIL 2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA
(Of. n° 237/2022 – Seç Repr/DGO).

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- SEM REGISTRO

ASSINA:

**LUÍS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 12884
AJUDANTE GERAL DA PMPA**